



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 12/04/2018

pl Presidente

14:20

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.619, de 11 de Abril de 2018.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSITO
05.02 RECURSOS VINCULADOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0069 VIAS URBANAS
1.128 PROGRAMA DE EFICIENCIA MUNICIPAL.

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
Total do recurso 1153 - PROGRAMA DE EFICIENCIA MUNICIPAL	1.500.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

RECURSOS:

1 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO


EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.500.000,00
TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 1153)	1.500.000,00

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 11 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.618, de 11 de Abril de 2018.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Ação Governamental 1.128 na Lei Orçamentária Anual de 2017.

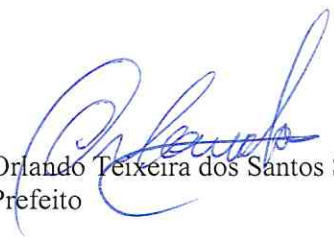
O recurso em questão trata-se de operação de crédito pleiteada pelo Município junto ao Banco do Brasil, objetivando a modernização do maquinário da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

A referida operação de crédito foi autorizada pela Lei Municipal nº 3.704, de 13/10/2017.

Para que fique evidenciada de forma contábil e orçamentária a utilização do recurso e para que seja possível a prestação de contas, de forma adequada, são necessárias as alterações nas Leis acima mencionadas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 11 de Abril de 2018.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito